



NOTA DE IMPRENSA

Conciliação entre A República Democrática do Timor-Leste e a Comunidade da Austrália

HAIA, 31 de agosto de 2016

Comissão Realiza Sessão de Abertura Pública em Procedimento de Conciliação

Na segunda-feira, 29 de agosto de 2016, a Comissão de Conciliação realizou a sessão de abertura, na conciliação compulsória iniciada entre a República Democrática do Timor-Leste (“**Timor-Leste**”) e a Comunidade da Austrália (“**Austrália**”), nos termos do [Anexo V](#) da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (“**Convenção**”), a qual está sendo conduzida sob os auspícios da Corte Permanente de Arbitragem (“**CPA**”). Nos termos da decisão da Comissão, com a devida concordância das Partes, a sessão de abertura da audiência foi transmitida ao vivo no website CPA.

Durante a audiência, as Partes dissertaram sobre o contexto da disputa, assim como o contexto do procedimento de conciliação.

As alegações do Timor-Leste foram realizadas pela Sra. Elizabeth Exposto (Vice Agente do Timor-Leste), pelo Excelentíssimo Ministro Kay Rala Xanana Gusmão, pelo Professor Vaughan Lowe QC, pelo Sir Michael Wood KCMG, e pelo Excelentíssimo Ministro Hermenegildo Pereira (Agente do Timor-Leste).

As alegações da Austrália foram feitas pelo Sr. John Reid (Agente da Austrália), pelo Sr. Gary Quinlan AO, e pelo Procurador Geral Justin Gleeson SC.

A sessão de abertura aconteceu no Palácio da Paz, sede da CPA, em Haia, na Holanda.

A Comissão procederá a ouvir, *in camera*, as sustentações orais das Partes sobre a competência jurisdicional até o dia 31 de agosto de 2016.

O vídeo da sessão de abertura, a transcrição da sessão de abertura, e os mapas e imagens ilustrativas utilizadas durante a apresentação das partes, estarão disponíveis através do seguinte link <https://pcacases.com/web/view/132>.

Contexto da Conciliação

Esse procedimento de conciliação diz respeito a fronteira marítima entre o Timor-Leste e a Austrália, e foi iniciado pelo Timor-Leste em 11 de abril de 2016, por meio de uma “Notificação de instituição da Conciliação nos termos da Seção 2 do Anexo V da Convenção”, endereçada a Austrália, conforme o Artigo 298 e o Anexo V, da mesma Convenção.

No dia 2 de maio de 2016, a Austrália submeteu a sua “Resposta a Notificação de Conciliação da Austrália”.

A Comissão de Conciliação, composta por cinco membros, foi constituída em 25 de junho de 2016, e é presidida pelo Excelentíssimo Embaixador Peter Taksøe-Jensen (Dinamarca). Os outros membros da Comissão são Dr. Rosalie Balkin (Austrália), Juiz Abdul G. Koroma (Serra Leoa), Professor Donald McRae (Canada e Nova Zelândia), e Juiz Rüdiger Wolfrum (Alemanha).

Em 28 de julho de 2016, a Comissão de Conciliação realizou reunião procedimental com as Partes, no Palácio da Paz, em Haia, na Holanda.

Em 12 e 25 de agosto de 2016, as Partes apresentaram a Comissão, suas respectivas petições acerca da competência jurisdicional desta.

A Corte Permanente de Arbitragem atua como secretaria neste procedimento, em decorrência do acordo das Partes.

* * *

A **Corte Permanente de Arbitragem** é uma organização intergovernamental estabelecida em 1899 pela Convenção de Haia sobre a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais. A CPA é composta por 121 Estados-Membros. Tem a sua sede no Palácio da Paz, em Haia, na Holanda. A CPA facilita a conciliação e a arbitragem, averiguação dos fatos, e outros métodos de resolução de conflitos, entre várias combinações de Estados, entidades estatais, organizações intergovernamentais, e partes privadas. O departamento internacional (*International Bureau*) da CPA administra atualmente 8 casos de disputas entre estados, 75 casos de arbitragem envolvendo uma parte investidora e um Estado, e 34 casos decorrentes de contratos envolvendo um Estado ou um outro ente público. Mais informações sobre a CPA podem ser encontradas em www.pca-cpa.org.

Contato: Corte Permanente de Arbitragem
E-mail: bureau@pca-cpa.org